



A CAMARA DE VEREADORES APROVA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Dispõe sobre autorização para Outorga de Título de "Cidadão Honorário" e dá outras providências.

ALICIO REGUEIRA, Presidente da Câmara de vereadores do Município de Salete.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara de Vereadores de Salete, a fazer a Outorga de Título de "**Cidadão Honorário**" ao Empresário Sr. **LINO ROHDEN**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade saletense na área social, esportiva e econômica.

§ 1º A entrega da outorga de Título de "**Cidadão Honorário**", será realizada no dia 11 de novembro de 2023, às 11:00 horas, nas dependências da Sociedade Esportiva e Recreativa Rohden Artefatos, em comemoração aos 85 anos de empresa Rohden em nosso município.

§ 2º A data, local e horário poderá ser alterado mediante portaria como ato da presidência.

Art. 2º Para contabilizar as despesas serão utilizados os recursos disponíveis na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Salete, bem como as determinações do TCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salete, 31 de outubro de 2023.



Alicio Regueira
Presidente